

PORTARIA Nº 1593, de 24 de junho de 2022
EMENDA IMPOSITIVA 2022, R\$ 85.000,00, SÃO DOMINGOS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de SÃO DOMINGOS - GO, cujo objeto é para INVESTIMENTO, constante no processo nº 202200010003882. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRASE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO (a) da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, 24 de junho de 2022.
SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA.

Protocolo 421306

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2235/2023-SES- DESIGNAÇÃO DE GESTOR DOS CONTRATOS Nº 89 e 95/2023-SES. Processo nº: 202300010016776. Objeto do Contrato: Aquisição de instrumentais destinados à implementação da Rede Estadual de Serviços de Verificação de Óbitos em SVO's em Goiás. Contratadas: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA e CPM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PATOLOGIA EIRELI - ME. Gestor: MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO MAIA, CPF: 281. XXX.XXX-20. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir da data da assinatura. Assinatura: 22/11/2023. Signatário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio- Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 421317

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2022-SES/GO. Processo nº: 202100010022545. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 17/2022-SES/GO, por mais 12 (doze) meses. Contratada: Conagua Ambiental LTDA. Valor do Aditivo: R\$ 2.524,44. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente ajuste deverão ser empenhadas no exercício de 2024 com recursos do Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. A Gerência de Planejamento Institucional deverá incluir a despesa no Plano de Aplicação em 2024, bem como elaborar o Anexo II, da IN nº 17/2006 da CGE. Posteriormente caberá a Gerência Financeira - GEFIN/SGI/SES proceder com a emissão da Dotação Orçamentária e das respectivas Notas de Empenho referente aos exercícios de 2024 e 2025, passando os referidos documentos a fazerem parte integrante do presente ajuste. Vigência: 12 (doze) meses, com início em 17 de março de 2024 e término em 16 de março de 2025. Data da assinatura: 22/11/2023. Signatários: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde. Wilma Maria Coelho - Conagua Ambiental LTDA.

Protocolo 421312

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010016776. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas LTDA. Objeto: Contratação de empresa

para o fornecimento de instrumentais destinados à implementação da Rede Estadual de Serviços de Verificação de Óbitos em SVO's em Goiás. Valor do contrato: R\$ 58.531,46. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2167.04.26030239.90. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. Data da assinatura: 22/11/2023. Signatários: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde; Cleuber Acerly de Oliveira - Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas LTDA.

Protocolo 421308

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010016776. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. Contratada: CPM - Comércio de Equipamentos para Patologia EIRELI-ME. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de instrumentais destinados à implementação da Rede Estadual de Serviços de Verificação de Óbitos em SVO's em Goiás. Valor do contrato: R\$ 2.103,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.302.1043.2167.04.26030239.90. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato DO CONTRATO na imprensa oficial. Data da assinatura: 22/11/2023. Signatários: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde; Pâmela Thais Nogueira Souza - CPM - Comércio de Equipamentos para Patologia EIRELI-ME.

Protocolo 421309

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 17/2023-SES PROCESSO nº 202300010002772. OBJETIVO: A presente parceria tem por objeto a aquisição de enxoval/rouparia para pacientes internados em regime de longa permanência do Hospital Vila São Cottolengo, consoante detalhamento da emenda parlamentar impositiva Estadual nº 1543, de autoria do Deputado Estadual Chico KGL. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - Secretário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio. CONVENIENTE: Vila São José Bento Cottolengo, Presidente: Ir. Michael Dourado Goulart. Assinatura: 21/11/2023. Validade: 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Protocolo 421180

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 15/2023-SES PROCESSO nº 202300010002829. OBJETIVO: A presente parceria tem por objeto o Custeio para incremento de Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, para complementação das despesas com os 303 pacientes internados em regime de longa permanência. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - Secretário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio. CONVENIENTE: Vila São José Bento Cottolengo, Presidente: Ir. Michael Dourado Goulart. Assinatura: 21/11/2023. Validade: 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Protocolo 421182

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2023-SES PROCESSO nº 202200010002280. OBJETIVO: A presente parceria tem por objeto a aquisição de material de custeio como incremento nas despesas com Gêneros Alimentícios e complementação das despesas com os 303 pacientes internados em regime de longa permanência, consoante detalhamento da emenda parlamentar impositiva Estadual nº 1873, de autoria do Deputado Estadual Chico KGL. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - Secretário: Sérgio Alberto Cunha Vêncio. CONVENIENTE: Vila São José Bento Cottolengo, Presidente: Ir. Michael Dourado Goulart. Assinatura: 21/11/2023. Validade: 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Protocolo 421188

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2023-SES/GO. Processo nº: 202300010010820. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a troca de modelo de TIRA TESTE DA GLICOSE SANGÜÍNEA GLUCOLEADER ENHANCE™, sendo substituído o modelo para OKMETER MATCH II. Contratada: IQUEGO - Indústria Química do Estado de Goiás S.A. Data da assinatura: 22/11/2023. Signatários: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde. Emilson Oliveira de Pina - IQUEGO - Indústria Química do Estado de Goiás S.A.

Protocolo 421223

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 59d21d4c